



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoria: Vereador Benilto José de Brito- PSD

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO IGUAPENSE AO SENHOR ANDRÉ FERREIRA ARAUJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **cidadão EDUARDO DE LARA**, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua Sessão Legislativa Ordinária o Plenário aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Iguapense AO **SENHOR ANDRÉ FERREIRA ARAUJO**, em reconhecimento aos excelentes serviços prestados ao município de Iguape.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO MUNITOR CARDOSO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO LARA
Presidente